



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 13/2023

SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 88.132,50 (Oitenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2414 de 22 de Junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2023), Lei nº. 2456 de 14 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023), incluir e alterar metas

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	05	001	20.606.1300.2012	000	Manut. Ativ de Agricultura e Pecuaria	3.3.90.32	88.132,50
TOTAL							R\$ 88.132,50

Nomenclaturas das Fontes: 000 – Recursos Ordinários Livres.

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.32 - Material para Distribuição Gratuita.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
190	06	001	15.451.1303.2015	000	Manut. da rede Rod e Man Estr	4.4.90.51	88.132,50
TOTAL							R\$ 88.132,50

Nomenclaturas das Fontes: 000 – Recursos Ordinarios (Livres).

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBURÊ, Pr., 17 de Fevereiro de 2023.


DECIO JARDIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 13/2023

XAMBURÊ – Pr., em 17 de Fevereiro de 2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores!

Dando cumprimento ao contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, temos a honra de encaminhar para apreciação dos senhores Vereadores, desta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento para 2023 e inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025 do Município de Xamburé - PR.

Trata-se do presente projeto de pedido de autorização para adequar o orçamento de 2023 e o PPA 2022-2025, objetivando a abertura de crédito especial para abertura de dotação orçamentária nova no orçamento municipal, produto de Anulação de Dotação, para **CONTRAPARTIDA** do Município de Xamburé com o intuito de fomentar o município com a aquisição de Calcário a ser distribuído para os agricultores do nosso Município.

Faz-se necessária a presente autorização para que seja formalizado adequadamente o aspecto legal e contábil, motivo pelo qual contamos com a unânime compreensão dos Pares dessa Casa.

Sendo o que se apresenta, para o momento, aproveito da oportunidade para externar votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente


DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.
EDSON BOTELHO
MD Presidente da Câmara Municipal
XAMBURÊ – Pr.